

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ADITIVO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Gaspar torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aditivo de Correção ao Edital do Pregão Presencial nº 105/2017, Processo Administrativo nº 209/2017, com data de abertura anteriormente prevista para: 01/11/2017, o quanto segue:

Considerando que após análise interna do Edital deste processo licitatório, constatarem-se erros, determinou-se análise e revisão minuciosa, ficando alterado o referido edital, determinando nova data de abertura para a sua realização e demais alterações conforme segue:

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas, conforme redação a seguir:

Data e horário de apresentação dos envelopes:

Até às 9h do dia 16/11/2017.

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

Dia 16/11/2017, às 9h30min.

(Horário de Brasília)

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 Altera-se o item 3.2 do Edital, passando a dispor da seguinte redação:

3.2 OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14 SÃO RESERVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ART. 48, INCISO "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.241/2016.

3.2.1 O ITEM 01 É RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO

3.1 Inclui-se o item "Do empate legal (art. 44 e 45 da LC 123/2006)", passando a dispor da seguinte redação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

7.2 Do Credenciamento

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Modelos do Anexo V, (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), a Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os envelopes de N° 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS.**

7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.



7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

7.4 Da Fase Competitiva (Lances)

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dado a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dada preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC 123/2006)

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os valores máximos estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexecutável.

7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação

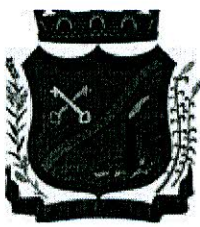
7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, após encerrada a etapa de lances, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de N° 02 passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC 123/2006)

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 "a", "b", "c" e "d" deste Edital;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea "b" do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não ser aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei 10.520/2002).

7.7 Da declaração do vencedor

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

7.8 Da interposição de Recurso Administrativo

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada à licitante a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e Licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que o entrega é opcional. Portanto fica desde já esclarecido que é de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.9 Do julgamento dos recursos

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

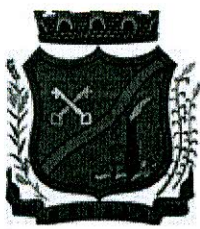
a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;

b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos.

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo será submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, a qual analisará todo o processo em especial os recursos e contrarrazões apresentados, sendo emitido Parecer Jurídico quanto a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e conseqüentemente orientando a Autoridade Competente quanto ao provimento ou não dos recursos apresentados.

7.9.3 Emitido o Parecer Jurídico, o Processo será encaminhado à Autoridade competente para Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizadas em formato digital no portal eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br).

7.10 Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

7.11 Dos registros da Sessão

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.12 Das disposições gerais

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas entre licitantes e Pregoeiro fora da sessão se dará através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br, devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

4. DO ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Alteram-se as quantidades da Proposta de Preço, passando a dispor das seguintes informações:

ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017



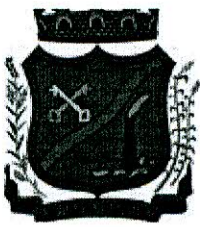
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefone(s): _____

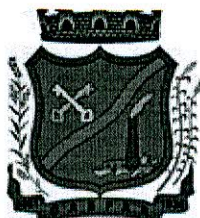
Item	Descritivo	Qtde.	Valor Unit. Máximo	Valor Unitário Cotado Marca e Modelo Cotado	VALOR TOTAL
1	<p>UNID. MICROCOMPUTADOR 3.0 GHZ C/ WINDOWS. Características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Processador: De dois núcleos físicos e quatro virtuais (Threads) ou superior; clock mínimo de 3.7 Ghz; Cache do processador de 3MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 4 GB; Frequência da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansível a 32 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 500 GB; Velocidade do disco: 7200 rpm; Interface do disco: SATA; Quantidade: 1 (um); Unidade Óptica: Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um); Slots de Expansão da Placa Mãe (devendo estar livres): 1 PCI-E x16 no mínimo; 1 PCI Tradicional e ou PCI-E x1 no mínimo; Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (compartilhado); Conector da interface: 1xVGA e 1xHDMI ou 1xDisplayPort integrado a placa-mãe no mínimo; Conectividade de Rede: Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps; Conector da interface: padrão RJ-45 integrado a placa mãe; Deve possuir leds indicando funcionamento da placa e atividade da rede; Áudio: Integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos - Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto; Mouse: Tecnologia do mouse: óptico; Quantidades de botões do mouse: 2 (dois) + scroll; Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses "on-site", sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V / 220V); Portas de E/S: no mínimo 8 (oito) portas USB (sendo no mínimo 2 frontais USB 3.0 e 6 traseiras sendo que no mínimo 2 devem ser USB 3.0), portas de microfone e fone frontais; Deve ser "slim" de pequeno formato, e que possa ser utilizado na vertical ou na horizontal conforme necessidade; Com características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não será aceito a utilização de parafusos recartilhados, para fixação de discos, unidades óticas ou placas de expansão tipo PCI; Cor predominante: preto; Outros Requisitos: Todos os componente (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "part number" do fabricante do microcomputador; Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos; Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração</p>	86	R\$ 3.049,92	R\$ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

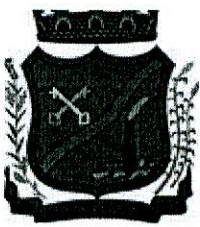
	<p>inicial de fábrica; Acompanha cabo de alimentação; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de audio, video, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico; Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado: _____.</p>			
2	<p>UNID. MICROCOMPUTADOR 2.9 GHZ C/ WINDOWS. Características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Processador: De quatro núcleos ou superior e clock mínimo de 2.9 Ghz; Cache do processador de 6MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 6 GB; Frequencia da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansível a 32 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 500 GB; Velocidade do disco: 7200 rpm; Interface do disco: SATA; Quantidade: 1 (um); Unidade Óptica: Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um); Slots de Expansão da Placa Mãe (devendo estar livres): 1 PCI-E x16 no mínimo; 1 PCI Tradicional e ou PCI-E x1 no mínimo; Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (compartilhado); Conector da interface: 1 VGA e 1 HDMI ou 1 Displayport integrado a placa-mãe no mínimo; Conectividade de Rede: Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps; Conector da interface: padrão RJ-45 integrado a placa mãe; Deve possuir leds indicando funcionamento da placa e atividade da rede; Áudio: Integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos - Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto; Mouse: Tecnologia do mouse: óptico; Quantidades de botões do mouse: 2 (dois) + scroll; Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 em Português; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses "on-site", sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V / 220V); Portas de E/S: no mínimo 8 (oito) portas USB (sendo no mínimo 2 frontais USB 3.0 e 6 traseiras sendo que no mínimo 2 devem ser USB 3.0), portas de microfone e fone frontais; Deve ser "slim" de pequeno formato, e que possa ser utilizado na vertical ou na horizontal conforme necessidade; Com características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não será aceito a utilização de parafusos recartilhados, para fixação de discos, unidades óticas ou placas de expansão tipo PCI; Cor predominante: preto; Outros Requisitos: Todos os componente (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "part number" do fabricante do microcomputador; Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos; Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita o downgrade / reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Acompanha cabo de alimentação; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem</p>	3	R\$ 3.849,67	R\$ Marca e Modelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

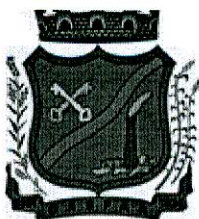
CNPJ 83.102.244/0001-02

	baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de áudio, vídeo, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows Windows 10 Pro 64 em Português, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico; Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado:				
3	UNID. MONITOR LED 19,5". Características Técnicas Mínimas: Tipo de Monitor: LED; Tamanho da tela: 19,5" (Polegadas) Widescreen; Resolução: 1366 x 768; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt Automático com fonte interna; Brilho (cd/m²): 200 (mín.); Tempo de resposta (ms): 5 (máx.); Consumo de Energia: 25W (máx.) modo ligado; Terminal de Entrada: D-Sub; Regulagem de inclinação; Acessórios Inclusos: Cabo de Alimentação e Cabo de Sinal D-Sub; Garantia de 12 meses, para Monitor, fornecido pelo fabricante do equipamento.	68	R\$ 500,48	R\$ _____ Marca e Modelo	
4	UNID. NOBREAK- POTÊNCIA 700VA (USO EM MICROCOMPUTADOR) Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Potência mínima de 700 VA; Tensão de entrada 115/220V Bivolt automático; Frequência de rede 60Hz; Tensão de saída 115V; Frequência de saída 60Hz; Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Microprocessador de alta velocidade; Interativo e com regulação on-line, com saída estabilizada mesmo durante o funcionamento através da bateria; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Possibilita a partida mesmo sem rede elétrica (dc start); Tecnologia True Rms, permite ser ligado em redes instáveis ou com geradores; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, inclusive as baterias; Filtro de linha interno; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), evitando variações bruscas na tensão de saída durante as transições entre os modos de operação (rede e bateria); Circuito desmagnetizador: garante o valor tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática; Chave liga/desliga frontal ou superior temporizada, com função mute, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Led de indicação de status do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão; Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão; Forma de onda senoidal por aproximação ou on-line; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Gabinete anti-chamas e com ventilador; 05 Tomadas de saída na parte traseira; Porta fusível externo com unidade reserva; Atende NBR 14136; Proteção contra curto-circuito no inversor; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica, na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Proteção contra potência excedida com alarme e posterior desligamento automático; Proteção contra sobreaquecimento no transformador; Proteção contra surtos de tensão de entrada entre fase e neutro; Garantia de 18 meses balcão fornecida pelo fabricante do equipamento.	42	R\$ 452,33	R\$ _____ Marca e Modelo	
5	UNID. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW). Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Tecnologia de Projeção: LCD; Resolução Nativa: 800 x 600 pixels (SVGA) no mínimo; Contraste: 3000:1 no mínimo; Brilho: 2800 ANSI Lumens no mínimo; Correção de Ângulo (Trapézio): vertical: +/- 30 graus no mínimo; horizontal: +/- 30 graus no mínimo; Lâmpada: Tipo 200W UHE; Vida Útil: 4000h alto brilho e 5000h baixo brilho (mínimo); Tamanho da Projeção: 30" a 300" (mínimo); Resolução de Cores: 24 bit - 16.7 Milhões de cores; Sinal de Vídeos: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / HDTV: 480i, 480p, 720p, 1080i; Controle remoto sem fio com função mouse; Resfriamento rápido; Conectividade de Entrada: 1 VGA (Mini D-Sub 15pin); 1 Vídeo Componente S-Video; 1 Vídeo Composto (RCA); 1 S-Video (Mini DIN); 1 Áudio (RCA); 1 USB Tipo B (vídeo de computador); 1 USB Tipo A (proporciona a flexibilidade de fazer apresentações de slides JPEG de qualquer dispositivo de memória ou unidade USB sem um computador); Conectividade de Saída: 1 VGA (Mini D-Sub 15pin) - Retorno para Monitor; Voltagem: Bivolt (automático); Acessórios Inclusos: Cabo Força; Controle Remoto + Baterias; Cabo VGA D-Sub; Cabo USB; Maleta para Transporte; Garantia balcão de 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada, fornecida pelo fabricante do equipamento.	2	R\$ 2.554,00	R\$ _____ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

6	<p>UNID. ESTABILIZADOR 500 VA (USO EM MICROCOMPUTADOR). Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Potência mínima de 500 VA; Tensão de entrada 115/220V Bivolt automático; Freqüência nominal de rede 60Hz; Corrente de entrada nominal de 4,1A (115V) e 2,1A (220V); Tensão de saída 115V +-6%; Microprocessado com 8 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Tecnologia True Rms, permite ser ligado em redes instáveis ou com geradores; Porta fusível externo com unidade reserva; Chave liga/desliga embutida "frontal"; Led no painel frontal de indicação de quando o estabilizador esta ligado; Gabinete em plástico anti-chamas; no mínimo 04 Tomadas de saída na parte traseira; Atende NBR 14136; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra sub/sobretensão de rede com desligamento e rearme automático; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento automático; Proteção contra surtos de tensão; Proteção contra sobrecarga com desligamento automático; Garantia de 48 meses balcão fornecida pelo fabricante do equipamento.</p>	32	R\$ 217,13	R\$ Marca e Modelo	
7	<p>UNID ESTABILIZADOR 1 KVA DE POTÊNCIA Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Potência mínima de 1000 VA; Tensão de entrada 115/220V Bivolt automático; Freqüência nominal de rede 60Hz; Corrente de entrada nominal de 9,5A (115V) e 5,0A (220V); Tensão de saída 115V +-6%; Microprocessado com 8 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Tecnologia True Rms, permite ser ligado em redes instáveis ou com geradores; Autoteste: ao ser ligado, testa os circuitos internos; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; Chave liga/desliga embutida (frontal); Led no painel frontal de indicação das condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta e baixa; Indicado para utilização de impressoras laser; Gabinete anti-chamas e com ventilador; 05 Tomadas de saída na parte traseira; Atende NBR 14136; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra sub/sobretensão de rede com desligamento e rearme automático; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção contra surtos de tensão de entrada entre fase e neutro; Proteção contra sobrecarga com desligamento automático; Garantia de 36 meses balcão fornecida pelo fabricante do equipamento;</p>	11	R\$ 346,23	R\$ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

8	<p>UNID NOTEBOOK 14" (POLEGADAS) 2.0GHZ - 4GB - C/ WINDOWS. Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Processador: De núcleo duplo ou superior e clock mínimo de 2.0 Ghz, e quatro threads; Memória Cache do processador de 3MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 4 GB; Frequência da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansível a 16 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 500 GB; Velocidade do disco: 5400 rpm; Tela: Tamanho: 14" (Polegadas) Widescreen; Iluminação: LED HD com anti-reflexo; Interface Gráfica: Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (podendo ser compartilhada); Conectividade de Rede: Conexão local com taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps (conector da interface: padrão RJ-45); Wireless 802.11 b/g/n; Bluetooth 4.1; Áudio: Integrado, com auto-falantes e microfone; BIOS: Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos - Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações), devendo ser comprovado no momento da entrega do equipamento; Ter suporte para idioma português; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Mouse: TouchPad; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português; Outros Requisitos: Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Garantia e Suporte que contem os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses "on-site", sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Outros Requisitos: 03 Portas USB sendo no mínimo 2 USB 3.0; 01 Conector HDMI ou 01 DisplayPort; 01 Conector VGA; 01 Leitor de Cartão; 01 saída fone de ouvido / linha estéreo; 01 entrada estéreo para microfone; Fonte de alimentação e bateria de no mínimo 3 células e não superior a 6 células; Acompanha mouse óptico USB do mesmo fabricante do equipamento e maleta para transporte; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de audio, video, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, através de canal específico; Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado: _____.</p>	1	R\$ 2.794,00	R\$ Marca e Modelo	
9	<p>UNID. MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE 2.7 GHZ C/ WINDOWS. Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Processador: De quatro núcleos ou superior e clock mínimo de 2.7 Ghz; Memória Cache do processador de 6MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 8 GB; Frequência da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansível a 16 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 500 GB; Velocidade do disco: 7200 rpm; Interface do disco: SATA III; Quantidade: 1 (um); Unidade Óptica: Velocidade da unidade ótica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade ótica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um); Áudio: Alto-falantes internos integrados ao monitor; Interface Gráfica: Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (compartilhado); Conectividade de Rede: Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps; Conector da interface: padrão RJ-45; Wireless 802.11 b/g/n; BIOS: Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos - Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Conexão do teclado: USB ou Wireless; Impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto; Mouse: Tecnologia do mouse: óptico; Quantidades de botões do mouse: 2 (dois) + scroll; Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse: USB ou Wireless; Cor predominante: preto;</p>	4	R\$ 4.244,47	R\$ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

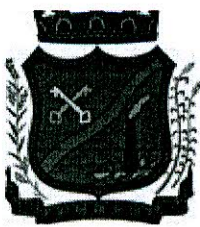
	<p>Monitor: Formato widescreen; Resolução gráfica mínima suportada de 1600 x 900 pixels; LCD antirreflexo de 19,5" (Polegadas) e iluminação por WLED; Cor predominante: preto; Gabinete: Tipo all-in-one - integrado ao monitor (formando um único volume); Cor predominante: preto; Portas de Comunicação: 4 USB 2.0 e 2 USB 3.0 (sendo no mínimo 2 laterais); 1 Microfone; 1 Fone de Ouvido; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses "on-site", sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Outros Requisitos: Todos os componente (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "part number" do fabricante do microcomputador; Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Acompanha fonte de alimentação bivolt com seleção automática, capaz de sustentar a configuração máxima do computador; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de áudio, vídeo, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico; Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado:</p>				
10	<p>UNID. MESA DIGITALIZADORA 2540 LPI. Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Mesa Digitalizadora; Entrada Grafica de Dados ; Tipo Prancheta de Desenho Com Caneta Sensível a Pressao ; Resolucao Optica de 2.540 Lpi ; Precisa0 Mínima de 1024 Niveis de Pressao ; Area Mínima de Desenho de 216 x 135 mm; Com Interface Padrao Usb, Compativel Com Windows 7 Ou Superior ; Caneta Ergonomica com 2 botões, Não deve fazer uso de pilhas ou baterias, Cabo Usb, Pontas de Caneta Reposição (5 Pontas), Cd Instalacao, Manual; Garantia 12 (doze) meses do fabricante.</p>	1	R\$ 504,62	R\$ _____ _____ Marca e Modelo	
11	<p>UNID. TELEFONE HEADSET TECLADO E TIARA MONOAURICULAR Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Tiara monoauricular com fone e microfone cancelador de ruídos; Controle digital do volume de recepção; Teclado emborrachado de alta durabilidade; no mínimo dois níveis de campainha; Modo de atendimento automático; Teclas: padrão de 12 (doze) teclas (0 a 9, * e #) mais Redial, Flash, Mute e On/Off; Chaves para ajuste da campainha, modo (mode) e flash; Discagem em Tom e Pulso; LEDs identificadores para On/Off e mudo; Garantia de 18 meses balcão fornecida pelo fabricante do equipamento.</p>	5	R\$ 145,81	R\$ _____ _____ Marca e Modelo	
12	<p>UNID. 1. CENTRAL TELEFÔNICA 2. CAPACIDADE INICIAL Quantidade de linhas ativas: 08; Quantidade de ramais ativos: 24; Licença de Software para telefonista: 01; licenças de software tipo "ks virtual": 03; 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3.1. Normas A Central Telefônica deve: 3.1.1. Atender a resolução 242 da Anatel. <u>O certificado deverá ser apresentado junto com a proposta, sob pena de desclassificação.</u> 3.1.2. Obedecer ao que estabelece a Prática NBR 13083/1994 da ABNT, no que diz respeito às características funcionais básicas e às</p>	1	R\$ 7.552,86	R\$ _____ _____ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>características técnico operacionais.</p> <p>3.2. Construção A Central Telefônica deve:</p> <p>3.2.1. Ser concebida para alocação em rack de 19". Não serão aceitos equipamentos de piso ou parede adaptados.</p> <p>3.2.2. Ter capacidade de processamento de no mínimo 32 bits, ou seja, a Unidade Central de Processamento (CPU) deve possuir no mínimo um processador de 32 bits.</p> <p>3.2.3. Não possuir em sua placa base (on-board), ramais analógicos e/ou digitais, troncos analógicos e/ou digitais, placa fonte de alimentação e/ou CPU, devendo estas ser independentes.</p> <p>3.2.4. Ter arquitetura modular, observando-se o que se segue:</p> <p>3.2.4.1. A eventual inserção de um cartão ou módulo de periferia em um "slot" que não lhe seja o correspondente não deverá causar danos àqueles componentes ou à central.</p> <p>3.2.4.2. A inserção de um novo cartão ou módulo de periferia no equipamento deverá ser reconhecida automaticamente pelo sistema, não sendo necessária qualquer intervenção por software para informá-lo a respeito da existência do mesmo. O novo cartão ou módulo deverá assumir automaticamente as programações básicas para o seu funcionamento.</p> <p>3.2.5. Estar equipado com 3 portas padrão Ethernet interna, que possibilitem o acesso e integração do sistema a uma rede local, mediante arquitetura TCP/IP e 1 porta ethernet que permita a conexão de sip-trunk;</p> <p>3.2.5.1. Mediante comando, a Central Telefônica deverá reproduzir, através de interface de áudio de ramal, o endereço IP utilizado pela central.</p> <p>3.3. Bilhetagem A Central Telefônica deve:</p> <p>3.3.1. Possuir "Buffer Interno" com registro de no mínimo 5000 ligações para que os dados referentes às ligações realizadas sejam armazenados.</p> <p>3.3.2. Oferecer bilhetagem de chamadas entre os ramais da central.</p> <p>3.4. Telefonia IP A Central Telefônica deve permitir ampliação para as seguintes capacidades:</p> <p>3.4.1. Ser capaz de efetuar ligações IP-SIP sem a utilização de conversores externos.</p> <p>3.4.2. Ser compatível com os Codecs G711A, G711U, G729A/B e T.38.</p> <p>3.4.3. Permitir ramais IP em rede LAN, WAN ou internet.</p> <p>3.4.4. Permitir gravação de chamadas de até 8 ramais simultaneamente.</p> <p>As gravações deverão ser armazenadas em um computador dedicado para esta função a ser disponibilizado pela contratante.</p> <p>3.5. Manutenção A Central Telefônica deve:</p> <p>3.5.1. Permitir a manutenção, diagnóstico e administração do sistema de forma remota ou local, através de rede TCP/IP com acesso através de web browser. O acesso só será permitido mediante uma senha para garantir a confiabilidade e a segurança do sistema.</p> <p>3.5.2. Permitir a instalação de modem para que a programação/manutenção do sistema possa ser realizada remotamente via linha discada.</p> <p>3.6. Facilidades de Sistema A Central Telefônica deve:</p> <p>3.6.1. Ser capaz de armazenar arquivos .WAV ou MP3 para uso como</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

fonte de música de espera para chamadas retidas pelo operador.

3.6.2. Dispor de no mínimo de 04 programas de autoatendimento e permitir o atendimento de até 8 canais (chamadas) simultâneos. Permitir a utilização de submenus.

3.6.3. Permitir conferência com até 8 usuários simultâneos.

3.6.4. Possibilitar ativação automática de serviço noturno, de modo que as chamadas externas encaminhadas à operadora, após o horário determinado, sejam automaticamente dirigidas a ramal ou grupos de ramais pré-determinados.

3.6.5. Permitir no mínimo 30 grupos de captura de chamadas distintos. Essa facilidade deverá ser acessível a todos os ramais da Central Telefônica pertencentes a um mesmo grupo de captura.

3.6.6. Apresentar informações obrigatoriamente no idioma português, sempre que um usuário possuir telefone com "display".

3.6.7. Limitar o tempo máximo (pré-programável em sistema) de conversação nas ligações externas originadas.

3.6.8. Possuir plano de numeração dos ramais flexível, composto por até 05 (cinco) dígitos.

3.6.9. Permitir mudança física de ramais analógicos, sem necessidade de reprogramação no terminal de gerenciamento ou mudanças na rede.

3.6.10. Garantir sigilo absoluto nas comunicações através de seus circuitos. O sigilo inclui, mas não se limita a, garantia de não ser possível intercalar uma chamada sem o respectivo aviso sonoro de quebra de sigilo.

3.6.11. Possibilitar a utilização de troncos analógicos bidirecionais, troncos executivos com numerações diferenciadas, tais que, chamadas a eles dirigidas sejam automaticamente encaminhadas a ramais específicos.

3.7. Facilidades de ramais

A Central Telefônica deve:

3.7.1. Possuir no mínimo 04 categorias para ramais:

3.7.1.1. Recebe e origina chamadas somente para outros ramais.

3.7.1.2. Recebe chamadas externas e origina chamadas somente para outros ramais, ou chamadas externas através de transferência.

3.7.1.3. Recebe e origina chamadas externas, de acordo com políticas de permissão/restrição.

3.7.1.4. Recebe e origina quaisquer tipos de chamadas externas.

3.7.2. Oferecer no mínimo 16 diferentes políticas de permissões e restrições de chamadas.

3.7.3. Oferecer bloqueio de recebimento de ligações a cobrar programável para cada usuário de ramal do sistema.

3.7.4. Permitir a interligação automática entre ramais.

3.7.5. Permitir a interligação da rede pública com os ramais, segundo suas classes de serviço ou categoria.

3.7.6. Possuir transferência nas chamadas de entrada e saída.

3.7.7. Oferecer chamada de retorno automático para ligações ramal a ramal.

3.7.8. Permitir que qualquer ramal seja bloqueado e desbloqueado por senha pelo seu usuário para efeito de estabelecimento de chamadas externas.

3.7.9. Permitir discagem abreviada individual de modo que ramais especialmente habilitados possam efetuar chamadas locais, nacionais ou internacionais para até 10 (dez) assinantes, pela seleção de no máximo, 03 (três) dígitos.

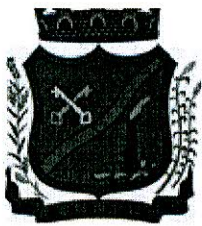
3.7.10. Permitir a rediscagem automática do último número externo discado, sem depender de existência de tecla específica no terminal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>3.7.11. Possuir agenda de discagem abreviada comum com acesso a até 90 destinos.</p> <p>3.7.12. Oferecer siga-me externo para número telefônico pré-programado, no recebimento de ligações internas e/ou externas.</p> <p>4. SOFTWARES APLICATIVOS</p> <p>4.1. Software Aplicativo que execute a função "KS virtual" no computador e que atenda às seguintes características:</p> <p>4.1.1. Compatível com sistema operacional Windows 7, 8 ou 10 e instalado em microcomputador fornecido pela CONTRATANTE;</p> <p>4.1.2. Visualização do status de todos os ramais do sistema bem como informações sobre as chamadas de entrada e saída, exibindo informações sobre: chamadas internas, chamadas externas, ramal livre, ramal ocupado e chamada estacionada.</p> <p>4.1.3. Visualização da foto de cada usuário na tecla de função equivalente a seu ramal.</p> <p>4.1.4. Criação de teclas de acesso para números internos e externos.</p> <p>4.1.5. Identificação do número chamador e o tempo da chamada em andamento.</p> <p>4.1.6. Cadastro de contatos, tarefas agendadas e anotações.</p> <p>4.1.7. Comunicação entre usuários do sistema por meio de chat de texto.</p> <p>4.1.8. Ser concebido para total operação com monitores touchscreen.</p> <p>4.1.9. Integrável com a rede LAN.</p> <p>4.1.10. Emissão da voz do usuário nos kits multimídia de todos os demais computadores que disponham do mesmo software de KS no computador, mediante comando ou tecla específica (Busca pessoa IP).</p> <p>4.2. Software Aplicativo que execute a função "Operadora" no computador e que atenda às seguintes características:</p> <p>4.2.1. Compatível com sistema operacional Windows 7, 8 e 10 e instalado em microcomputador fornecido pela CONTRATANTE;</p> <p>4.2.2. Instalado no micro computador do usuário interligado pela rede de computadores utilizando protocolo de comunicação TCP-IP.</p> <p>4.2.3. Funcionar de forma conjunta a um ramal analógico.</p> <p>4.2.4. Permitir a utilização de monofone ou fone de cabeça.</p> <p>4.2.5. Permitir reter a chamada de entrada para efetuar breves consultas e transferência.</p> <p>4.2.6. Transbordo para outros grupos de telefonistas.</p> <p>4.2.7. Visualização de todos os ramais e troncos, bem como seu estado: livre, ocupado, em retenção e chamando, permitindo atender as chamadas seletivamente.</p> <p>4.2.8. Identificação em tempo real do tronco ou ramal com o qual um determinado ramal esteja em comunicação.</p> <p>4.2.9. Intercalação de telefonista e desvio de ligações sobre ramal ocupado.</p> <p>4.2.10. Registro do nome do usuário nos botões das posições de ramal.</p> <p>4.2.11. Visualização da data, hora e tempo de duração da última ligação efetuada.</p> <p>4.2.12. Ativação e desativação de desvios nos demais ramais do sistema.</p> <p>4.2.13. Nunca estar ocupado para ligações internas e externas.</p> <p>4.2.14. Uso compartilhado do computador com outros aplicativos (não requer computador dedicado).</p> <p>4.2.15. Operação por múltiplos atendentes (não simultânea), cada um com seu respectivo login.</p> <p>4.2.16. Comunicação por meio de chat (mensagens escritas) entre os microcomputadores com mesmo aplicativo e com usuários de aplicativo KS</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

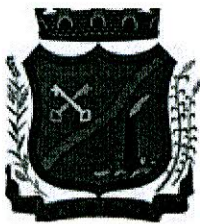
	<p>no computador, mesmo estando o ramal do usuário ocupado.</p> <p>4.2.17. Deverá ser cotado fone de cabeça em ramal analógico em conjunto com o Terminal Virtual da Operadora.</p> <p>4.2.18. O software de gerenciamento e configuração do sistema será instalado no mesmo computador que o Terminal Virtual da Operadora.</p> <p>4.3. A Central Telefônica deverá estar equipada com ferramentas de software de configuração e manutenção com as seguintes características mínimas:</p> <p>4.3.1. Visualização das placas instaladas no equipamento.</p> <p>4.3.2. Visualização do número de série do equipamento.</p> <p>4.3.3. Visualização do status das placas de tronco Digital.</p> <p>4.3.4. Visualização da troca de sinalização quando utilização do protocolo R2.</p> <p>4.3.5. Consulta de licenças disponíveis no equipamento.</p> <p>4.3.6. Instalação de licenças no equipamento.</p> <p>4.3.7. Consulta de versão de firmware atual.</p> <p>4.3.8. Atualização de firmware.</p> <p>4.3.9. Acesso remoto através de rede IP.</p> <p>4.3.10. Obrigatoriamente em língua portuguesa.</p> <p>5. OBSERVAÇÕES</p> <p>5.1. Central Telefônica deve ser nova e em linha de fabricação.</p> <p>5.2. Ser de fabricação nacional.</p> <p>5.3. Garantia Mínima de 12 meses.</p> <p>6. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO C/ SOFTWARES.</p> <p>Instalação e configuração de equipamento, conforme orientações e necessidades da Polícia Civil, incluindo a habilitação e configuração do atendimento automático; Repasse de conhecimento e treinamento da telefonista para operação da solução, com mínimo 2 horas de duração; O prazo de entrega, instalação e testes dos equipamentos e acessórios deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho ou do Contrato; A solução deverá ser instalada junto a Polícia Civil, no município de Gaspar; A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o material, acessórios e demais peças necessárias para a instalação da solução acima (central telefônica, terminal de atendimento), como cabos para conexão, placas de conexão entre os equipamentos e outros que por ventura forem necessários para o correto funcionamento da solução; Todo o serviço poderá ser realizado em horário comercial, desde que não comprometa o funcionamento da atual estrutura de telefonia, quando houver necessidade de alguma paralisação deste para a execução deve-se executar os serviços após horário de expediente normal, conforme orientações da Polícia Civil; Caberá ainda a CONTRATADA a remoção da atual central telefônica utilizada no local; OBS: É de responsabilidade da Polícia Civil a disponibilização da rede interna para ativação dos ramais, como também a disponibilização das linhas telefônicas no local de instalação da solução;</p>				
13	<p>Impressora de Tecnologia Laser Monocromática</p> <p>Características técnicas mínimas OBRIGATORIAS:</p> <p>Tecnologia de impressão: laser monocromática;</p> <p>Velocidade de impressão preto 23 ppm (A4) no mínimo;</p> <p>Saída da primeira página: 7,3s no máximo (a partir do modo pronto);</p> <p>Bandeja de entrada multiuso para 50 folhas no mínimo;</p> <p>Tamanho dos papéis suportados: A4, Carta e Ofício;</p> <p>Tipo de scanner: ADF, de mesa</p> <p>Resolução até 1200 x 1200dpi;</p> <p>Conectividade: USB 2.0 (acompanha cabo), placa de rede interna 10/100/1000 Mbps;</p> <p>Linguagem: PCL5, PCL6 e PS3;</p> <p>Impressão Frente e Verso Automático;</p>	3	R\$ 1.299,75	R\$ _____ Marca e Modelo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>Memória: 128MB no mínimo; Processador: 800 MHz no mínimo; Visor tipo LCD para acesso as principais configurações do equipamento; Ciclo de trabalho 10.000 páginas mês; Cores do cartucho da impressora 1 (preto) que deve acompanhar o equipamento; Sistemas operacionais compatíveis Microsoft# Windows# 7, XP, Server 2003, Server 2008; Voltagem 110V; Garantia de 12 meses balcão fornecida pelo fabricante do equipamento; Garantia e Suporte do fabricante que contemple os seguintes itens: - Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; - Suporte técnico por e-mail do fabricante; - Suporte técnico por telefone do fabricante; - Reparo ou substituição do equipamento; - Garantia de mão-de-obra certificada e peças originais; Exigências: Fabricante do produto, deve possuir site que possibilite: 1 - Download de drivers e atualização de firmware para o equipamento cotado, identificando a família ou modelo do mesmo; 2 - Obtenção de suporte através de F.A.Q'S. (Perguntas e Respostas mais freqüentes); 3 - Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); 4 - Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, através de canal específico; 5 - Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do produto cotado: _____</p>				
14	<p>UNID. SERVIDOR, 3.0 GHZ C/ LICENÇA WINDOWS SERVER. Características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): -Processador Intel Xeon E3-1200 v5; Com um processador de quatro núcleos ou superior; clock mínimo de 3.0 Ghz; Cache do processador de 8MB L3 no mínimo; -Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 8 GB; Tecnologia da memória: DDR4 UDIMM; Com 4 Slots de memória expansível a 64 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; -Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: dois discos com capacidade igual ou superior a 4 TB cada, somando uma capacidade total de 8 TB no mínimo; Velocidade do disco: 7200 rpm; Interface do disco: SATA 3; -Slots de Expansão da Placa Mãe (devendo estar livres): 1 PCI-E xpress 3.0 x16 no mínimo; 1 PCI-E xpress 3.0 x8 no mínimo; 2 PCI-E xpress 3.0 x4 no mínimo; -Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Conector da interface: 1xVGA ou 1xHDMI integrado a placa-mãe no mínimo; -Conectividade de Rede: Adaptador Ethernet 332i de 1 Gb com 2 portas por controlador, Conector da interface: padrão RJ-45 integrado a placa mãe; -BIOS: Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou</p>	1	R\$ 8.620,76	R\$ _____ Marca e Modelo	

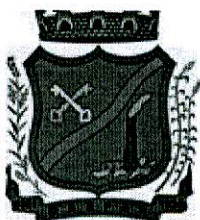


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>ter direitos - Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações);</p> <ul style="list-style-type: none">-Cor predominante: preto;-Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses "on-site", sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 01 (um) dia útil a partir da abertura do chamado (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC);-Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais;-Gabinete: Alimentação: Bivolt automático (110v/220v) através de fonte de alimentação 350 W integrado em fábrica;-Portas de E/S: no mínimo 08 (oito) portas USB ,sendo no mínimo 04 USB 3.0 e 04 USB 2.0 devendo estar dispostas na parte frontal, traseira ou interna; 01 Porta Micro SD podendo estar na parte interna ou externa;-Deve ser Gabinete do tipo torre com no máximo 5U de altura ;-Outros Requisitos: Todos os componente (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "part number" do fabricante do microcomputador; Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos;-Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de "chat on-line" do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico; Consulta do período de garantia (data final da garantia - dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente.-Licença vitalícia Microsoft Windows Server Essentials 2016, acompanha Cal de uso para 20 usuários na rede, no mínimo.				
--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER, PROSPECTO OU CATÁLOGO DO PRODUTO COTADO, PARA CONFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E DA MARCA DO PRODUTO COTADO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF e RG:	

Deste modo, junta-se o presente Aditivo de Correção ao Edital do Pregão nº 105/2017, Processo Administrativo 209/2017, para os devidos efeitos legais ao atendimento dos produtos licitados.

Respeitosamente,

Gaspar, 31 de outubro de 2017.

Pedro Cândido de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 7.668/2017